Direcção Regional de Educação do Norte

Escola Secundária de Amares

Aviso n.º 17975/2011

Procedimento Concursal Comum de Recrutamento para ocupação de dois postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas a Termo Resolutivo Certo a tempo parcial para o exercício de funções correspondentes à Carreira e Categoria de Assistente Operacional

1 — Em cumprimento do disposto na alínea *a*) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de Abril, torna-se público que, por despacho do Director da Escola, de 29 de Agosto de 2011, se encontra aberto procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de 2 (dois) postos de trabalho em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo a tempo parcial (até 31 de Dezembro de 2011) com vista a colmatar as necessidades transitórias de trabalhadores, no exercício de apoio geral na execução das funções inerentes à categoria de Assistente Operacional na Escola Secundária de Amares.

2 — Período de trabalho: 6 (seis) horas diárias, num total de 30 (trinta) horas semanais.

3 — Remuneração base prevista: valor hora calculado com base na remuneração mínima mensal garantida.

4 — Requisitos

Os candidatos deverão:

a.Preencher os requisitos gerais constantes do artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro;

b.Nível habilitacional exigido: 9.º ano de escolaridade ou equivalente, não sendo admitido a possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

5 — Constituem factores preferenciais:

a) Habilitações literárias

b) Comprovada experiência profissional no exercício das funções de Assistente Operacional

c) Conhecimento da realidade social, escolar e educativa do contexto onde desempenhará as funções

6 — Formalização das candidaturas:

a) Prazo de candidatura: 10 dias úteis a contar da data de publicação do Aviso no Diário da República

b) Forma: as candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, mediante preenchimento de formulário próprio, disponível nos serviços administrativos da Escola Secundária de Amares ou na página electrónica da escola (www.esamares.com) e entregues no prazo da candidatura, pessoalmente ou enviadas pelo correio registado, para Rua da Escola Secundária, n.º 73, 4720-143 Besteiros AMR

c) Os formulários de candidatura deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

i.Fotocópia do Cartão de Cidadão ou Bilhete de Identidade;

ii.Certificado de habilitações literárias;

iii.*Curriculum vitae,* devidamente assinado e datado, acompanhado pelos documentos que comprovem o que nele se refere.

7 — Métodos de selecção: os métodos de selecção a utilizar são o da Avaliação Curricular (AC) e o da entrevista Profissional de Selecção (EPS) aos cinco melhor pontuados no primeiro método. As ponderações a utilizar são as seguintes: AC — 70 % e EPS — 30 %. A acta da primeira reunião do Júri, da qual constam os parâmetros de avaliação que densificam os métodos de selecção e respectivas ponderações relativas, a grelha classificativa e o sistema de valoração final dos métodos, será afixada junto aos Serviços Administrativos da Escola Secundária de Amares, no dia seguinte à publicação do presente aviso.

8 — Composição do júri:

Presidente: Elisabete de Jesus Oliveira da Silva;

1.º Vogal efectivo: Joaquim Manuel Vaz, substituindo a presidente nas suas faltas e impedimentos;

2.º vogal efectivo: Maria do Céu Carvalhosa;

Vogais suplentes: Reinaldo Pereira Vieira e Alberto Pinheiro.

9 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos será afixada junto aos Serviços Administrativos da Escola Secundária de Amares e disponibilizada na sua página electrónica, no prazo de 10 dias úteis após a realização do último método de selecção, sendo ainda publicado um aviso na 2.ª série do *Diário da República* com informação sobre a sua publicitação.

31 de Agosto de 2011. — O Director, *Pedro Paulo da Costa Cerqueira*.

205081887

Agrupamento Vertical de Escolas de Briteiros

Louvor n.º 1663/2011

No momento em que passa à aposentação, é-me grato louvar o Chefe dos Serviços de Administração Escolar, Manuel António Teixeira de Oliveira Santos, pela forma exímia como exerceu as suas funções.

Pela inexcedível competência profissional, humanismo, dedicação manifestada em prol da qualidade do serviço público, é digno de público louvor.

23 de Agosto de 2011. — O Director, *Fernando Manuel Ramos da Silva*.

205080363

Agrupamento Vertical de Escolas de Couto de Cucujães

Declaração de rectificação n.º 1382/2011

Procedimento concursal de recrutamento para dois postos de trabalho de 171,50 horas na categoria de assistente operacional em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo a tempo parcial.

Ao abrigo do Decreto-Lei n.º 29-A/2011, de 1 de Março, foi autorizada pela Direcção Regional de Educação do Norte, via coordenador da EAE de Entre Douro e Vouga, a celebração de contratos de trabalho a termo resolutivo certo a tempo parcial, motivo pelo qual foi publicado no *Diário da República* o aviso n.º 16706/2011, em 29 de Agosto de 2011.

Em consonância com o referido procedimento concursal, torna-se pública a correcção do n.º 2, que por lapso foi incorrectamente publicado.

Assim, onde se lê «22 de Dezembro de 2011» deve ler-se «31 de Dezembro de 2011».

1 de Setembro de 2011. — A Directora, *Rosa Gabriela Cabrita Réis*.

205080817

Agrupamento Vertical de Escolas de Sande

Aviso n.º 17976/2011

Procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de 5 (cinco) postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo a tempo parcial (até 31 de Dezembro de 2011) para carreira e categoria de assistente operacional.

1 — Nos termos dos n.os 2 e 3 do artigo 6.º e dos artigos 50.º a 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, e do disposto na alínea *a*) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da publicação deste Aviso no *Diário da República,* o procedimento concursal comum para preenchimento de 5 (cinco) postos de trabalho da carreira e categoria de assistente operacional deste Agrupamento de Escolas até 31 de Dezembro de 2011, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo a tempo parcial, com a duração de 1 a 5 horas diárias.

2 — Para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, declara-se não estarem constituídas reservas de recrutamento no próprio organismo e em virtude de não ter sido ainda publicitado qualquer procedimento concursal para a constituição de reservas de recrutamento, e até à sua publicitação, fica temporariamente dispensada a obrigatoriedade de consulta prévia à Entidade Centralizadora para Constituição de Reservas de Recrutamento (ECCRC), prevista no n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

3 — Legislação aplicável: O presente procedimento reger-se-á pelas disposições contidas na Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, com